



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
023/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DA CorCPR
X (ITAITUBA/PA), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A Srª ANDREA ANTÔNIA
MELO DA SILVA, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº.31/2016-DAL/2,
CONFORME ABAIXO

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Srª **ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA**, RG 6313910 OTOE/PA, CPF: 303.514.132-00, residente e domiciliada na AV. Magalhães Barata nº 84, AP 904, bairro Nazaré, Edifício Maison Cartier cidade de BELÉM/PA, os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 023/2016-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 023/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).


José Dilson Melo de Souza Jr.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 09/11/2020 a 08/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho 6º Seção/EMG/orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SEIDS
Elemento de despesa	3.33.90.36.15 – Locação de imóveis
Plano Interno	1050008270C.
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da C.INT Centro de Inteligencia no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 200/20-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais), por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de Outubro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL. QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
 Cmt Geral da PMPA

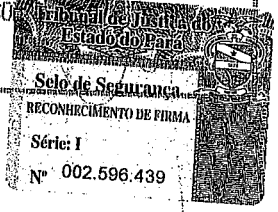
Cartório
 3º Ofício de Notas de Belém

ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA
 PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

Tabelionato de Notas de Belém
 Eduardo Luiz Ayres Duarte da Rosa
 Tabelião de Notas
 Travessa Humaitá, 416 - Pedreira
 Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66083-340-Belém

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE
 a(s) _____
 Firma(s) de:
 [0648314]-ANDREA ANTONIA MELO DA SILVA..
 LEAD.....
 Em Testemunho _____ da Verdade.
 Belém/PA., 08 de Outubro de 2020.

MELLE KARLA MONTEIRO FRANCO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 VALIDO SOMENTE COM O Selo de Segurança do Estado do Pará
 Selos: IO2596439
 167-DKMF



TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:
 RG n.º:

 NOME:
 CPF:
 RG n.º:

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 247/2020 - DGP/SP/SSCCAMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 91, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Alvará de Soltura referente ao Processo nº 0006159-24.2017.8.014.025;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 38327 ALLAN DOUGLAS BRANCO RODRIGUES, após ter sido colocado em liberdade, conforme Alvará de Soltura referente ao Processo nº 0006159-24.2017.8.014.025.

Art. 2º. CLASSIFICAR o Policial Militar na Odontoclínica da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 588856

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 227/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.827 DO DIA 19/03/2019; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade De Diárias: 01 Completa. **LEIA-SE:** Quantidade De Diárias: 02 Completas. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 588751

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 023/2016-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CorCPR X, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020; VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 08/11/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança pública; Ação:26/8270 -Realização das ações da corregedoria do SEIDS; Natureza de Despesa: 3.33.90.36.15 - Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA, CPF: 303.514.132-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 588849

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2018- PMPA/PMO. OBJETO: "Prorrogação de prazo". VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021. Assinatura: 07/10/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 588572

SUPRIMENTO DE FUNDO**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 778/2020-SF/DF; Suprido, HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, CAP PM, MF 57231747/1; do efetivo do Gabinete do Comando; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elementos de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.000,00; 33.90.39 (Serv. Terc. Pess. Jurídica): 2.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Obs: Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº 34.284, de 17/07/2020

Protocolo: 588872

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº065/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 25324, CPF 486.760.712-68, MF 56904471, REPRESENTANTE DE CAPANEMA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 588915

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - CBMPA**

O comandante geral do corpo de bombeiros militar do pará, no uso de suas atribuições legais resolve homologar a adjudicação efetivada no pregão eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é a aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do corpo de bombeiros militar do pará (CBMPA) e da coordenadoria estadual de defesa civil (CEDEC), conforme grupos abaixo:

1) EMPRESA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 23.880.630/0001-01; ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro,1234, Conjunto 1105, andar 11, Centro, CEP: 80.060-000, Curitiba-PR.

- GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$ 72.892,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme itens abaixo:

- SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO I; Valor Unitário: R\$ 1.170,00; Qtde: 30; Subtotal: R\$ 35.100,00. - MICROFONE ADICIONAL PARA O SISTEMA TIPO II; Valor Unitário: R\$ 1.794,00; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 3.589,00. - SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO II; Valor Unitário: R\$ 5.320,00; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 10.640,00. - Sistema de Videoconferencia TIPO III; Valor Unitário: R\$ 15.000,00; Qtde: 1; Subtotal: R\$ 15.000,00. - MICROFONE ADICIONAL PARA O SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO III; Valor Unitário: R\$ 15.000,00; Qtde: 1; Subtotal: R\$ 15.000,00.